



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.604, DE 15 DE JULHO DE 2025

Denomina Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, o Hospital de dermatologia sanitária localizado no município de Cruzeiro do Sul/AC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome do Hospital de Dermatologia Sanitária situado no Município de Cruzeiro do Sul para Hospital de Dermatologia Sanitária Regional Willian John Woods Dr. Guilherme, em homenagem ao médico por atuar no tratamento da hanseníase no Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 15 de julho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

Nicolau Cândido da Silva Júnior
Governador do Estado do Acre, em exercício

Este texto não substitui o publicado no DOE de 16/07/2025.

